



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 07 de maio de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 169/2024**, de autoria do Vereador **GERSON DA FARMÁCIA**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Saúde.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

A Chefia de Gabinete.

Em resposta ao requerimento e considerando exclusivamente o que nos compete informo:

1) Qual é a situação legal do imóvel em questão? Solicito a inclusão de documentos pertinentes a esta informação.

O imóvel encontra-se com falta de asseio e conservação.

2) Existem débitos relacionados a este imóvel junto aos órgãos públicos? Em caso afirmativo, qual é o montante dos débitos e há quanto tempo o proprietário se encontra inadimplente em relação ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)?

Sugiro remessa ao setor competente para manifestação.

3) O proprietário já foi notificado devido ao estado de abandono do imóvel? Foi alvo de autuações e penalidades devido a essa negligência? Em caso afirmativo, peço que sejam fornecidos os documentos comprobatórios, bem como os valores correspondentes.

Sim, o proprietário foi notificado. Sim, existe autuação sobre essa negligência. Anexo

4) O imóvel em questão se enquadra nas disposições da Lei Municipal 7.733/2012, a qual regulamenta o procedimento previsto no artigo 1.276 do Código Civil, referente ao Instituto do Abandono? Se a resposta for positiva, qual é a situação do processo de encampação? Solicito um detalhamento da fase atual e uma estimativa do prazo para a resolução desse impasse.

O imóvel não se enquadra nos termos da lei 7733/2012 e alterações - por não atender os dispositivos do Art. 3º - § 2º

"IV - cessados os atos de posse, estar o proprietário inadimplente com o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano

5. Em vista da extensão do problema ao longo do tempo e dos ônus acarretados ao Estado, há algum processo em andamento que vise à desapropriação do mencionado imóvel?

Não há registros nesta secretária.

Sem mais.

—
Renata C. Brattisch - CRA - SP. 6-006531

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São Bento, 840 - Centro - Araraquara - SP CEP:14.801-901

Notificação de Infração e Imposição de Penalidade - NIIP

INSCRIÇÃO 01.061.029.00 DATA 22/03/2024
CONTRIBUINTE CARLOS ROBERTO MICELLI
ENDEREÇO DE RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA Nº 731 PQ SAO JOSE CEP 14800-350 ARARAQUARA SP
ENDEREÇO DO AV DOM PEDRO II Nº 0 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14801-040

Recibo: 2023-MULTA EDIFIC. MAL CONSERVADA CP LEI 18/1997

Pelo presente, fica Vossa Senhoria notificada da constatação pela Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, da ocorrência da infração prevista no Artigo 13º e 156º da Lei Complementar 18/1997 e alterações no imóvel supramencionado. Nestes termos, e pela presente, fica o(a) Proprietário(a) e/ou Compromissário(a) supra identificado(a), devidamente INTIMADO(A) a, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, efetuar o recolhimento do valor especificado neste documento ou, querendo, apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do(a) devedor(a) a protesto judicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 9492/97 e 6830/80 e da Lei Municipal nº 5341/99.

Observações

De acordo com o Art. 13 e Art 156 da LC 18/1997 e suas alterações.

Data da Multa: 21/07/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE		
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
NOME DO SACADO 201167 - CARLOS ROBERTO MICELLI		
EXERCÍCIO 2023	PARCELA 1	(=) VALOR PRINCIPAL R\$ 351,00
Nº INSCRIÇÃO / CÓDIGO 01.061.029.00		(+) MULTA
Aviso: 58		
VENCIMENTO 24/09/2023	(=) TOTAL	
MENSAGEM MULTA EDIFIC. MAL CONSERVADA CP LEI 18/1997 2023		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE		
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
NOME DO SACADO 201167 - CARLOS ROBERTO MICELLI		
EXERCÍCIO 2023	PARCELA 1	(=) VALOR PRINCIPAL R\$ 351,00
Nº INSCRIÇÃO / CÓDIGO 01.061.029.00		NOSSO NUMERO: 160935000816018120 DATA GERAÇÃO: 22/03/2024 ID BOLETO: 160504934
Aviso: 58		
VENCIMENTO 24/09/2023	(=) TOTAL	
MENSAGEM MULTA EDIFIC. MAL CONSERVADA CP LEI 18/1997 2023		

USUÁRIO: ICREIS
8168000003 5 51000306202 1 30924000000 5 00081601812 1



NOSSO NUMERO: 160935000816018120
DATA GERAÇÃO: 22/03/2024
ID BOLETO: 160504934

VIA CONTRIBUINTE

VIA BANCO



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Não constam ocorrências ou averiguações da Guarda Civil Municipal;
Não consta solicitação de outros órgãos à GCM.

—
Alexandre Pomponi

Segue relatório de débitos atinente apenas a edificação mal conservada, não possuindo débitos de IPTU sobre a inscrição nº 01.061.029.00.

—
Vinicius Manaia Nunes
Procurador Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMIÇÃO: 06/05/2024

718,20 9,76 7,02 28,08 0,00 763,06

Ano	Tipo	Aviso	Cód. Reduzido
ACORDOS VINCULADOS			

Ano	Tipo	Aviso
LANÇAMENTO(S) SUSPENSO(S)		

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS MANAIA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/56B6-8F24-700E-8E39> e informe o código 56B6-8F24-700E-8E39





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Requerimento: 169/2024

Autoria: Vereador Gerson da Farmácia

Araraquara, 11 de março de 2024.

Em atendimento ao Requerimento em tela, venho por meio deste responder ao Item 06, conforme solicitado.

Informo que recebemos denúncia do imóvel em localizado na AV. DOM PEDRO II, 465, no ano de 2022, onde foi verificado que o local estava lacrado, impossibilitando a entrada do Agente, sendo então procurado o proprietário, que se encontrava acamado, e quem nos atendeu foi sua companheira, a mesma relatou que o imóvel estava com a água e energia desligados e o mesmo também encontrava-se bloqueado a um ano com ação no estado.

ALESSANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO
COORDENADORA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUBSTITUTA

COORDENADORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Rua Ivo Antonio Magnani, 430, Fonte Luminosa (CEAR), CEP: 14.806-150
TEL: 3303-3129 e-mail: coord.vigsaude@araraquara.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E626-A173-E317-55FE> e informe o código E626-A173-E317-55FE

